



ESTIMADO DE PREÇO

Nº PROCESSO:	343/2025	DEMANDANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO	DATA	24/10/2025
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços técnicos odontológicos, compreendendo o fornecimento e implantação de próteses dentárias (totais e parciais removíveis), conforme as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Aurora do Tocantins - TO.				

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.	SOLUÇÃO		NOBILÉ		SORRISO		ESTIMADO	
				VALOR UNI.	VALOR TOTAL	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	Prótese total mandibular, incluindo serviço especializado de realização de procedimentos clínicos.	180	R\$ 450,00	R\$ 81.000,00	R\$ 475,00	R\$ 85.500,00	R\$ 595,00	R\$ 107.100,00	R\$ 506,67	R\$ 91.200,00
2	UNIDADE	Prótese total maxilar, incluindo serviço especializado de realização de procedimentos clínicos.	180	R\$ 450,00	R\$ 81.000,00	R\$ 475,00	R\$ 85.500,00	R\$ 595,00	R\$ 107.100,00	R\$ 506,67	R\$ 91.200,00
3	UNIDADE	Prótese total mandibular com estrutura em cromo cobalto, incluindo serviço especializado de realização de procedimentos clínicos.	180	R\$ 450,00	R\$ 81.000,00	R\$ 475,00	R\$ 85.500,00	R\$ 595,00	R\$ 107.100,00	R\$ 506,67	R\$ 91.200,00
4	UNIDADE	Prótese total maxilar, incluindo serviço especializado de realização de procedimentos clínicos.	180	450	R\$ 81.000,00	R\$ 475,00	R\$ 85.500,00	R\$ 595,00	R\$ 107.100,00	R\$ 506,67	R\$ 91.200,00
ESTIMADO DE PREÇO										R\$	364.800,00

Gabriella Tellya M. Tavares
Setor de Compras

Gabriella Tellya M. Tavares
SETOR DIRETOR ADMINISTRATIVO

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 062

0012

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.271.505/0001-38, com sede no endereço: Rua Domingos Alves de Castro, nº 453, Qd. 23, Lt. 06, Casa 01, Setor Rio Formoso, inclusive com telefones: (062) 98214-3954 e e-mail: timotheo.viana@solucaolaboratorio.com.br, na cidade de Goiânia, no estado de Goiás, por seu representante legal, sócio administrador, Timótheo Reis Viana, inscrito no CPF 110.892.416-66 e RG 14.143-837 SSPMG, vem por meio deste apresentar ORÇAMENTO para prestação de serviços de confecção de prótese dentária para o Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO, conforme tabela descritiva abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Prótese total mandibular removível incluindo profissional especializado (cirurgião dentista) e insumos/materiais para atendimentos clínicos.	720	R\$ 450,00	R\$ 324.000,00
2	Prótese total maxilar removível incluindo profissional especializado (cirurgião dentista) e insumos/materiais para atendimentos clínicos.			
3	Prótese parcial mandibular removível incluindo profissional especializado (cirurgião dentista) e insumos/materiais para atendimentos clínicos.			
4	Prótese parcial maxilar removível incluindo profissional especializado (cirurgião dentista) e insumos/materiais para atendimentos clínicos.			

A empresa disponibilizará profissional especializado para atendimento dos pacientes indicados pela secretaria de saúde para realização de seus respectivos tratamentos clínico e insumos, que incluirão as seguintes fases:

- 1ª fase – Moldagem
- 2ª fase – Provas
- 3ª fase – Provas
- 4ª fase – Entregas
- 5ª fase – Ajustes (sempre que necessário e requisitado)

Goiânia, 07 de outubro de 2025.

TIMOTHEO REIS
VIANA:1108924
1666

Assinado de forma digital
por TIMOTHEO REIS
VIANA:11089241666
Dados: 2025.10.07
10:44:58 -03'00'

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA

CNPJ: 36.271.505/0001-38



	Razão social: BETA ODONTO CENTER LTDA
	CNPJ: 35.807.267/0001-70 – tel. 34 3238-7529
	End: R. BUENO BRANDÃO,300,Uberlândia MG

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO

Cotação Prévia de Preço

Serviços de Laboratório de Próteses Dentárias, para confecção de próteses de acordo com as especificações técnicas abaixo.

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Material / Serviço	Valor Unit.	Valor Global
01	720	Unid.	Confecção de Prótese total superior ou inferior e de Prótese Parcial removível superior ou inferior	R\$ 475,00	R\$ 342.000,00

IRAÍ DE MINAS, 06 de outubro de 2025.

Este orçamento é valido até dia 06 de dezembro de 2025.

BETA ODONTO CENTER LTDA

CNPJ: 35.807.267/0001-70

MARCELO BORGES SILVA REPRESENTANTE LEGAL

CPF:061.692.926-95 RG: 12.329.340

INSTITUTO Nobile ODONTOLOGIA
CNPJ 35.807.267/0001-70
Rua Bueno Brandão, 300 - B. Ovarado Proença
CEP: 38.470-178 - Uberlândia MG



Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 081



0011

ORÇAMENTO

Ao Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO

REINALDO DE OLIVEIRA RESENDE EIRELI - ME

CNPJ: 21.793.347/0001-09

Endereço: Rua Laudelino Batista Xavier s/n, Qd. 09 Lt. 26, Residencial Portal do Lago,
Anicuns-GO.

Telefones: Residencial (64) 3564-1294 / Comercial (62) 99134-6184

E-mail: protesesorriso@hotmail.com

Orçamento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Prótese Total Mandibular	720	R\$ 595,00	R\$ 428.400,00
2	Prótese Total Maxilar			
3	Prótese Parcial Mandibular Removível			
4	Prótese Parcial Maxilar Removível			

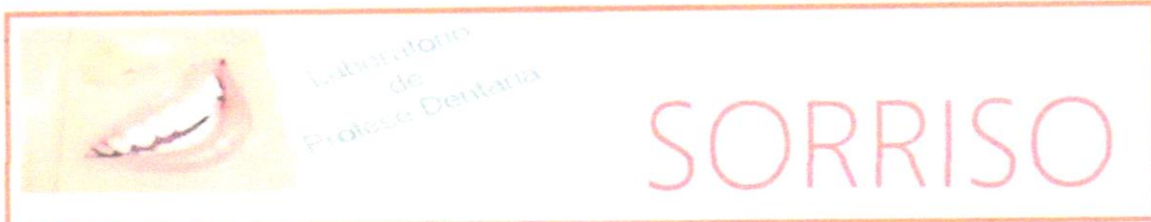
Validade: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias

Anicuns, 07 de outubro de 2025.

Reinaldo de Oliveira Resende
Reinaldo de Oliveira Resende
CNPJ: 21.793.347/0001-09

CNPJ: 21.793.347/0001-09
REINALDO DE OLIVEIRA RESENDE EIRELI
Rua Laudelino Batista Xavier Qd. 09 Lt. 26
Residencial Portal do Lago
CEP: 76.170-000
Anicuns - GO

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 091



0011

ORÇAMENTO

Ao Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO

REINALDO DE OLIVEIRA RESENDE EIRELI - ME

CNPJ: 21.793.347/0001-09

Endereço: Rua Laudelino Batista Xavier s/n, Qd. 09 Lt. 26, Residencial Portal do Lago,
Anicuns-GO.

Telefones: Residencial (64) 3564-1294 / Comercial (62) 99134-6184

E-mail: protesesorriso@hotmail.com

Orçamento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Prótese Total Mandibular	720	R\$ 595,00	R\$ 428.400,00
2	Prótese Total Maxilar			
3	Prótese Parcial Mandibular Removível			
4	Prótese Parcial Maxilar Removível			

Validade: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias

Anicuns, 07 de outubro de 2025.

Reinaldo de Oliveira Resende
Reinaldo de Oliveira Resende
CNPJ: 21.793.347/0001-09
Rua Laudelino Batista Xavier Qd. 09 Lt. 26
Residencial Portal do Lago
CEP: 76.170-000
Anicuns - GO

CNPJ: 21.793.347/0001-09
REINALDO DE OLIVEIRA RESENDE EIRELI
Rua Laudelino Batista Xavier Qd. 09 Lt. 26
Residencial Portal do Lago
CEP: 76.170-000
Anicuns - GO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP N° 067/2025

1- DA ORIGEM:

A presente demanda tem origem no **Fundó Municipal de Saúde** do Município de Peixe-TO.

Elaborado pelo Setor de Planejamento.

2 - DO OBJETIVO:

Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade a contratação de profissionais da área de saúde (médicos) para assegurar ações e serviços públicos de saúde em todo território, prezando pela qualidade e eficiência dos serviços prestados, a desenvolverem-se em sua unidade, Hospital Municipal Antônio Pires, Unidades Básicas de Saúde/ Atenção Básica e demais pontos da Rede de Saúde. Contratação por 12 (doze) meses.

3 - INTRODUÇÃO:

A Fundo Municipal de Saúde do Município de Peixe-TO necessita garantir a prestação de serviços de saúde assegurando assim a eficiência e qualidade nos atendimentos prestados à população mediante serviços oferecidos pelos departamentos e setores da saúde de maneira ininterrupta e eficaz.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, aquisição, credenciamento, de modo assegurar a viabilidade, e embasar o termo de referência.

4 - DA NECESSIDADE:

Prestar atendimento ambulatorial e de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos;

Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário.

Compete ressaltar que se trata de Unidades de Saúde com atendimento à população em período integral e ininterrupto, cuja demanda vem se tornando crescente e o quadro de profissional insuficiente, competindo ao município o dever de garantir os serviços, com amparo nos princípios norteadores da Administração Pública cuja solução vai ao encontro do interesse público.

"Art. 196. A saúde é direito de todos e deveres do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

"Art.197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle."



devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de respeito privado."

Baseada na premissa de oferecer à população uma saúde de qualidade, melhorar a oferta dos serviços, racionalizar e potencializar o uso de novos recursos, compartilhar gestão e investimentos e estabelecer novos mecanismos formais de contratualização, com metas e atendimento, é base futura para reorientar o modelo de gestão e de atenção à saúde da Rede de Urgência/Emergência e Ambulatorial, com objetivo de atingir novos patamares de prestação dos serviços para proporcionar elevada satisfação ao usuário, associada ao aperfeiçoamento do uso dos recursos públicos.

5 - DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

Dotação: 04.20.10.0302.2005.2.088 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar;

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1.600.0000.00000 – SUS – Bloco de Manutenção; e 1.500.1002.00000 – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE PLANTÕES MENSAL	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
01	Médico Clínico Geral para prestação de serviço em regime de plantão presencial para realizar atendimento médico de urgência e emergência, por meio de acolhimento com classificação de risco, acompanhamento de paciente em estado crítico para unidade de referência, procedimentos médicos gerais, internação e acompanhamento de internos, assim como parto normal e cesariano sem distorcia, pequenas cirurgias, dentre outros.	Plantão de 24horas	Hospital Municipal Antônio Pires	08 plantões mês	03 (três) vagas	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
02	Médico Clínico Geral para prestação de serviço em regime de plantão presencial para realizar atendimento médico de urgência e emergência, por meio de acolhimento com classificação de risco, acompanhamento de paciente em estado crítico para unidade de referência, procedimentos médicos gerais, internação e acompanhamento de internos, pequenas cirurgias.	Plantão de 24horas	Hospital Municipal Antônio Pires	06 (seis) plantões mês	06 (seis) vagas	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
		Plantão de 12hs	Hospital Municipal Antônio Pires	06 (seis) plantões mês	06 (seis) vagas	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



03	✓ Médico Clínico Geral para prestação de serviço em regime de plantão presencial para realizar atendimento médico de urgência e emergência, por meio de acolhimento com classificação de risco, acompanhamento de paciente em estado crítico para unidade de referência, procedimentos médicos gerais, internação e acompanhamento de internos. ✓ Capacitação e Treinamento dos profissionais de saúde (equipe médica, enfermagem e condutores de ambulância) em urgência e emergência, resgate de pacientes em acidentes, primeiro atendimento na sala de emergência, condutas e rotinas, com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela unidade.	Plantão de 24 horas	Hospital Municipal Antônio Pires	06 plantões mês	01 (uma) vaga	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
----	---	---------------------	----------------------------------	-----------------	---------------	--

DOTAÇÃO: 04.20.10.0301.2003.2.086 - Manutenção dos Serviços das Unidades de Saúde - UBS; /

ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; /

FONTE: 1.600.0000.00000 - SUS - Bloco de Manutenção; /

04	Médico Clínico Geral para prestação de serviço nas Estratégias Saúde da Família, Rede de Atenção Básica - Unidades Básicas de Saúde deste Município.	40 (quarenta) horas semanais	-	-	06 (seis) vagas	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
05	Médico Clínico Geral ou com especialidade em Saúde da Família para prestação de serviço na Estratégia Saúde da Família, Rede de Atenção Básica - Unidade Básica de Saúde, e com coordenação do sistema de atenção básica.	40 (quarenta) horas semanais	-	-	01 (uma) vaga	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
06	Médico Clínico Geral ou com especialidade em Saúde da Família para prestação de serviço na	40 (Quarenta) horas	Vila São Miguel (distrito zona rural	-	01 (uma) vaga	R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



	Estratégia Saúde da Família, Rede de Atenção Básica – Unidade Básica de Saúde de Vila São Miguel. Atendimento de emergência somente no período noturno durante a semana.	semanais	aproximadamente 260 km ida e volta da sede)			quinhentos reais).
07	Médico Clínico Geral ou com especialidade em Saúde da Família para prestação de serviço na Estratégia Saúde da Família, Rede de Atenção Básica – Unidade Básica de Saúde de Lagoa do Romão; Atendimento de emergência somente no período noturno durante a semana.	40 (Quarenta) horas semanais	Lagoa do Romão (distrito zona rural aproximadamente 180 km ida e volta da sede)		01 (uma) vaga	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
08	Médico Clínico Geral para prestação de serviço na Estratégia Saúde da Família, Rede de Atenção Básica – Unidade Básica de Saúde de Vila Quixaba neste Município, com especialidade em Saúde Mental , para realização de diagnósticos em Saúde Mental.	40 (quarenta) horas semanais na Estratégia Saúde da Família + 20 (vinte) horas semanais no Saúde Mental	-		01 (uma) vaga	17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)
09	Contratação de Fonoaudiólogo , para prestação de serviços clínico atuando na avaliação, prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento de alterações da comunicação oral e escrita, voz, audição, equilíbrio e função orofaciais, com consultas agendas, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.	20 (Vinte) horas semanais	-		01 (uma) vaga	R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).
10	Médico Veterinário para prestação de serviço de	20 (vinte) horas	-	VISTO PELO CONTROLE INTERNO	01 (uma)	R\$ 2.000,00



Eutanásia canina por apresentarem situações específicas de fase terminal ou que apresentem risco à saúde da população. Conforme Resolução nº 1000 de 11 de maio de 2012, art. 5º é obrigatória a participação do Médico Veterinário na supervisão e/ou execução da eutanásia animal em todas as circunstâncias em que ela se faça necessária.	mensais	-	vaga	(dois mil reais).
---	---------	---	------	-------------------

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Requisitos legais:

- Estar em situação regular na Justiça Federal e Estadual
- Estar em situação regular com as obrigações militares, se do sexo masculino
- Estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral, se brasileiro
- Possuir diploma de graduação em medicina
- Possuir registro no CRM

Documentação exigida:

- Requerimento de credenciamento
- Declaração de que não emprega menor de idade
- Declaração de recebimento de todas as informações
- Declaração de não impedimento
- Certidão negativa de falência ou concordata
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
- Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente
- Procuração ou Carta de Credenciamento
- Registro Comercial no caso de empresa individual
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais.

A contratação de médicos pode exigir também exames e protocolos adicionais para garantir a segurança dos pacientes.

A contratação de serviços médicos pode ser feita por meio de chamamento público ou credenciamento pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-TO.

Os serviços que irão ser prestados deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias. início da prestação de serviço será imediato, após a assinatura do instrumento contratual.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes para esta Prefeitura.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

VISTO PELO

CONTROLE INTERNO



Vale ressaltar que já trabalhamos o ano de 2024 neste sistema de credenciamento que supriram as demandas dos serviços desta secretaria.

Ressalta-se que, os valores discriminados no item 5 foram baseados em outros processos de entidades públicas de outros municípios tais como:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA - 3 RELT
Nº Proc. Administrativo: 70/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - 1 RELT
Nº Proc. Administrativo: 79/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS - 2 RELT
Nº Proc. Administrativo: 26/2025.

FONTE SICAP

Desse modo, após analisar a tabela acima no item (5), apurou-se, uma estimativa de preço, para os objetos pretendidos neste ETP, no montante **RS 4.471.200,00** (quatro milhões e quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais) a uma tabela unificada de valores em anexo.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

Fica designado, como fiscal do contrato, o servidor designado em portaria e em caso de impedimento por um servidor substituto.

Fica designado, como gestor do eventual contrato que venha ser originado deste ETP, o secretário da pasta, designado em decreto e em caso de impedimento por um servidor substituto.

A fiscalização de que se trata este objeto, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei em vigência.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato que por ventura se originar deste ETP e Termo de Referência, deverão ser firmados com prazo de vigência até 12 meses corridos, a partir da sua data de assinatura, com possibilidade de aditivo por tempo igual, a partir do término de sua vigência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

10. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO:

Considerando a especificidade do objeto a ser contratado, a forma parcelada gera mais economicidade ao poder público, em razão de tratar-se de um serviço contínuo entre a Administração Pública e efetivo prestador de serviços, no qual fica imperativo da eficiência econômica mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que forte a necessária conveniência com os menores custos pelo fornecimento dos serviços em questão.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido em contratar profissionais da medicina e a garantia da continuidade dos serviços essenciais ao atendimento em saúde da população do município de Peixe -TO, no intuito de atender aos princípios e preceitos do SUS, entendendo ainda que dessa forma, para que não haja dispêndio de tempo e recursos materiais e humanos empregados na instrução processual, resta

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



por configurada a necessidade da contratação do quadro de profissionais da Saúde para gerir os serviços objeto deste estudo de forma contínua.

Com a contratação, busca-se à eficácia no atendimento de todas as demandas de consultas, e garantia da continuidade, nos serviços dependentes dos serviços pretendidos. É em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, a presente contratação possibilitará que os servidores cumpram com maior qualidade as suas obrigações, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

12.DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente em até trinta (30) dias, a partir da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada e protocolada junto ao departamento responsável, com todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas.

O fornecedor deverá identificar junto à nota fiscal o número da conta bancária desejada, para facilitar o pagamento que será feito mediante transferência on-line.

13. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares e no seu detalhamento, esta equipe sendo responsável por este Estudo, declara que a contratação é viável, portanto, autoriza que possa prosseguir e concretiza, que:

- a) a necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- b) considerando que, para a sua metrificação, foram utilizados como parâmetros os eventos futuros a serem executados, observando as diretrizes da Administração quanto à redução de gastos, à evolução e ao impacto do processo eletrônico nos serviços prestados.
- c) a forma de aquisição dos serviços definida no presente estudo, condiz com as necessidades desta Administração, tendo sido realizados os estudos que indicam a melhor opção, levando-se em conta a eficácia, eficiência, economicidade e sustentabilidade da contratação;

Peixe-TO, 10 de abril de 2025.


WISLEY NEGREIROS DE SOUSA
Diretor de Planejamento
Decreto 049/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE II NO PFS E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 24 HRS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE RIO SONO-TO, QUE ENTRE SI CELEBRAM LUCAS GOMES E SILVA & CIA LTDA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua 02, nº 216, Centro – Rio Sono – TO, CEP: 77.635-000, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.563.127/0001-35**, representado neste ato por sua Gestora, Sra. **TALITA ALVES LIRA MARTINS**, brasileira, casada, portadora da **CI. RG nº 340.271**, 2ª via, inscrito no CPF/MF sob o nº **721.815.591-04** e como **CONTRATADO** a empresa **LUCAS GOMES E SILVA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 57.022.728/0001-31**, com sede na **AV. 07 SETEMBRO, Nº 0, SETOR NOVO HORIZONTE – RIO SONO-TO**, representada pela Sr. **LUCAS GOMES E SILVA & CIA LTDA**, portador do **RG nº 1080954 SSP/TO** e do **CPF nº 052.563.041-43**, celebram o presente instrumento, para prestação de serviços abaixo relacionado, a serem realizados na forma de execução direta, mediante os termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO E DOS DOCUMENTOS VINCULADOS

- a. O presente Contrato reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e disposições constantes neste Processo.
- b. Independentemente de transcrição passam a fazer parte deste Contrato, e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados, no Termo de Referência, e a Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE II NO PFS E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 24 HRS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE RIO SONO-TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato terá duração até 31/12/2025.



- 3.2. O **CONTRATANTE** poderá optar pela prorrogação desse prazo, mediante acordo entre as partes, por até o limite de 60 meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. A prorrogação será instruída por avaliação de desempenho da **CONTRATADA**, a ser procedida pelo **CONTRATANTE**, e pela aprovação, a cargo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. O valor total para a prestação do serviço é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)**. As despesas e custos diretos serão por conta do **CONTRATANTE**.
- 4.2. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será uma das dotações abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL
07.0027.10.301.1013.2140	3.3.90.39	1.500.1002.000000	R\$ 48.000,00

- 4.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:
- 5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 5.3. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Processo;
- 5.4. Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio do gestor/fiscal do referido contrato, nomeado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TO.
- 5.5. Arcar com as despesas concernentes a execução do objeto desta licitação, compreendendo transporte (combustível), Alimentos, Hospedagem, despesas indiretas e outras incidências, se ocorrerem.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Manter os serviços de sua competência em conformidades executadas ao Poder Executivo Municipal de RIO SONO - TO, à que se refere o atual contrato, sem causar prejuízos aos serviços prestados pela **CONTRATANTE** ao Município de RIO SONO - TO.

- 6.2. Refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.3. Comunicar à Saúde do Poder Executivo Municipal de RIO SONO, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.4. Fornecer, sempre que solicitado, todas as informações e a documentação referentes ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados com o objeto;
- 6.5. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Processo;

CLÁUSULA SETIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. A contratada deverá apresentar ao final dos serviços Nota Fiscal/Recibo e relatório correspondente ao serviço efetivamente prestado.
- 7.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pelo órgão responsável e mediante depósito bancário/ Transferência em conta corrente da contratada.
- 7.3. O CNPJ/CPF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir prévia defesa, aplicar as seguintes sanções à **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a **CONTRATANTE**;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Saúde Pública, nos termos do artigo 14, da Lei nº 14.133/2021.

- 8.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que tomar ciência.
- 8.3. A multa aplicada será descontada da garantia da contratada, ou dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 8.4. No caso de declaração de inidoneidade, a **CONTRATADA** deverá ser descredenciada durante o período do impedimento de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.
- 8.5. O atraso injustificado na execução do objeto implicará em multa de mora em desfavor da **CONTRATADA**, a qual será computada sobre o valor da nota fiscal conforme especificações a seguir:
- do 1º (primeiro) ao 30º (trigésimo) dia de atraso: aplicação de multa de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso;
 - do 31º (trigésimo primeiro) ao 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso: aplicação de multa de 0,044% (quarenta e quatro milésimos por cento) por dia de atraso;
 - **c)** do 46º (quadragésimo sexto) ao 60º (sexagésimo) dia de atraso: aplicação de multa de 0,050 (cinquenta milésimo por cento) por dia de atraso.
- 8.6. Atrasos superiores a 60 (sessenta) dias configurar-se-ão em flagrante inexecução do Contrato.
- 8.7. Previamente à aplicação das multas previstas neste item ou de qualquer outra sanção poderá a **CONTRATADA** apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.
- 8.8. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do fornecimento do objeto, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 8.9. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.
- 8.10. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo **CONTRATANTE** e comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente Contrato.

9.3. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da **CONTRATADA** com outras agências de propaganda, caberá ao **CONTRATANTE** decidir sobre a continuidade do presente Contrato.

9.4. A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei nº 14.133/2021, não dará à **CONTRATADA** direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, com a exceção do que estabelece o art. 90, § 7º, da referida Lei.

9.5. A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos no Placar do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e/ou no Diário Oficial.
- 10.2. O presente Contrato poderá ser denunciado pelo **CONTRATANTE** após decorridos cento e oitenta dias de sua vigência, mediante aviso prévio à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de sessenta dias, através de correspondência protocolizada ou por intermédio do Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- 10.3. Constituem direitos e prerrogativas do **CONTRATANTE**, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 14.133/2021, que a **CONTRATADA** aceita e a eles se submete.
- 10.4. São assegurados ao **CONTRATANTE** todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de defesa do Consumidor).
- 10.5. A omissão ou tolerância das partes - em exigir o estrito cumprimento das disposições deste Contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente, não constituirá novação ou renúncia nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avançado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da



Comarca da cidade de NovoAcordo (TO).

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo ciente.

RIO SONO - TO, 07 de janeiro de 2025.

TALITA ALVES LIRA
MARTINS:72181559104

Assinado de forma digital
por TALITA ALVES LIRA
MARTINS:72181559104

TALITA ALVES LIRA MARTINS

Gestor do FMS
CONTRATANTE

Lucas Gomes e Silva

LUCAS GOMES E SILVA & CIA

CNPJ sob nº 57.022.728/0001-31
CONTRATADO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

(Art. 18, §§ 1º e 2º incisos I, IV, VI, VIII E XIII da Lei 14.133/21)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO - TO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

JOYCE MARTINS LIRA

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo garantir a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. Ele está alinhado com o Decreto Municipal nº 229/2021 e a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

A Contratação de empresa na prestação serviço faz-se necessário a prestação de serviço em plantão médico para atendimento no PSF e na unidade básica de saúde 24 hrs Nossa Senhora de Fatima, para o atendimento as demandas dos moradores do município, bem como para atender as exigências decorrentes dos fatos imprevisíveis e, ao mesmo tempo, evitar um quadro de profissionais excessivamente grande, trabalhando em regime de ociosidade em boa parte do tempo, se constitui uma necessidade de se adotar uma solução que melhor prestigie os princípios da eficácia e da eficiência mediante a garantia de uma quantidade de profissionais para as atividades previsíveis e cotidianas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

A solução proposta refere-se a serviços especializados contínuos, com preços baseados em pesquisa no Sistema Banco de Preço, na consulta de contratações similares e cotações de mercado. O preço de referência será o menor valor encontrado nas pesquisas.

4. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, §1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021).

Para compor o valor estimado da presente contratação foi observado o disposto na Instrução Normativa 65, de 07 de julho de 2021, na qual evidencia que para a realização da pesquisa de preços devem ser seguidos os parâmetros abaixo indicados:

- Paineis de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos;
- Pesquisa publicada em mídia especializada;
- Pesquisa com os fornecedores.

Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, o menor preço por item dos valores obtidos na pesquisa de preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021).

Não haverá parcelamento do objeto, pois se trata de um serviço contínuo. A contratação será feita pela modalidade de Dispensa de Licitação, com base no valor estimado e com a devida previsão orçamentária.

6. A despesa será suportada pela seguinte Dotação Orçamentária::

- 07.0027.10.301.1013.2140 – Manutenção das UBS
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 1.500.1002.00000 – Recursos Próprios

7 . ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com a IN 40/20, art. 7º, inciso VI, que versa à respeito dos elementos obrigatórios a constarem no Estudo Técnico Preliminar, para estimativa do valor da contratação deve-se fazer estimativa de preços unitários referenciais que seguem na tabela logo a seguir:

Objeto	Media Unitária	Total
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE II NO PFS E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 24 HRS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE RIO SONO-TO.	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021).

Dantei do exposto, verifica-se que a prestação de serviço que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar uma adequada estrutura física desta pasta visando à perfeita consecução de suas missões institucionais. Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

Desta forma, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inc. XIII, do art 7º, da Instrução Normativa n.º 40/ SEGES/ME, de 22 de maio de 2020.

Rio Sono , 07 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

JOYCE MARTINS Assinado de forma digital
por JOYCE MARTINS
LIRA:05406740105 LIRA:05406740105

JOYCE MARTINS LIRA
Responsável técnico

Conferido e aprovado por:

LUDIMILA GOMES Assinado de forma digital
por LUDIMILA GOMES
VERAS:04729737113 VERAS:04729737113

LUDIMILA GOMES VERAS
Controle Interno

Autorizo, observo os aspectos legais, formais e éticos.

TALITA ALVES LIRA Assinado de forma
digital por TALITA
ALVES LIRA
MARTINS:7218155
9104 MARTINS:72181559104

TALITA ALVES LIRA MARTINS
Gestora do FMS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CONTRATO N° 004/2025

TERMO CONTRATUAL CELEBRADO NO MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO - TO, QUE TEM COM CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO ESTADO DO TOCANTINS, E POR OUTRO LADO A CONTRATADA A EMPRESA JCFD & CAVALCANTES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO – TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Valério, Estado do Tocantins, na Avenida Goiás, S/N, Setor Aeroporto, São Valério - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.043.449/0001-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. Secretária **MARISTELA DA SILVA TRINDADE**, brasileira, casada, Servidora Pública, residente e domiciliado na cidade de São Valério – TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JCFD & CAVALCANTES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.533.288/0001-99, localizada na Rua Deuzimar Alves Rochas, S/N, Quadra 40, Lote 52, Jardim América, Porto Nacional, CEP: 77.500-000, cidade de Porto Nacional Estado do Tocantins neste ato representado pela Sra. **ELIZANGELA GREIK DA SILVA CAVALCANTE LISBOA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que melhor se declara nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Contrato decorre de Dispensa de licitação nº 001/2025, na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme termo de referência, tudo constante no **Processo Administrativo nº 159/2025**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E VALOR

2.1 Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO MEDICO de 12 HORAS E DE 24 HORAS DO PRONTO ATENDIMENTO, E MEDICOS QUE ATUAM NO PSF URBANO E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SÃO DE SÃO VALÉRIO/TO**, de acordo com a quantidade, condições e especificações constantes neste Instrumento Contratual, no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 001/2025** e demais Anexos, de forma "parcelada" e estimativa, prevalecendo a situação que ocorrer por último.

2.2 – Do valor

2.2.1 – O valor total deste contrato é de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

2.2.2 Descrição dos itens:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	V.UNITARIO	V. TOTAL
01	2	SERV	PSF 40 HORAS	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
02	20	SERV	PLANTÃO DE 12 HORAS	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA

3.1 A solicitação formal do objeto será feita mediante a entrega da Nota de Empenho e do Termo de Autorização de Fornecimento a ser emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, ao beneficiário do contrato.

3.2 O prazo de entrega do beneficiário do contrato será de 05 (cinco) dias úteis para entregar o objeto solicitado, o qual começará a contar na data indicada no Termo de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pela Secretaria de Municipal de Saúde.

3.3 O beneficiário terá o prazo de 48h (quarenta e oito) horas para acusar o recebimento dos documentos citados no item 3.1.

3.4 A entrega dos objetos deverá ser efetuada de forma PARCELADA, de acordo com a especificação no Termo de Autorização de Fornecimento.

3.5. Após a entrega do objeto licitado, em se verificando vício será a licitante vencedora notificada para, a partir da ciência, e às suas expensas, reparar a irregularidade no prazo de 48h (quarenta e oito horas), estando a empresa sujeita a penalidades estabelecidas no Edital.

3.6. O recebimento do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços deveram serem prestados em local e horário indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de produto e de pessoal, alimentação, hospedagem e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada necessária.

5.2. Os quantitativos dos produtos/serviços são estimados, devendo ser adquiridos na forma e conforme as necessidades da CONTRATANTE, e entregues quando solicitados, em horário comercial, na sede do município de São Valério - TO ou em locais devidamente autorizados pela CONTRATANTE, considerando o recebimento e assinatura da Autorização de Fornecimento (AF) - após o recebimento da Nota de Empenho.

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos/serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos/serviços cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos produtos/serviços cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5.5. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto/serviço é de total responsabilidade da contratada.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

5.6. Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sem prejuízo das sanções previstas.

5.7. O Município de São Valério - TO reservesse o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 A despesa com a presente contratação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE	FICHA
3.3.90.39	04.02.32.1018	1.600	67

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência da referida aquisição, será contado a partir da assinatura do Instrumento Contratual até dia 30(trinta) de abril 2025 ou até findar os quantitativos solicitados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATADA**:

- a) Manter durante toda a execução dos serviços contratados todas as condições de habilitação e qualificação da empresa exigidas no termo de referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- b) Executar conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas nesse Termo de Referência e em sua proposta;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- d) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- e) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrente da boa e perfeita execução do objeto.

8.2. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do **CONTRATANTE**:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições constantes neste Termo de Referência, no Instrumento Contratual e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixado prazo para a sua correção;
- d) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- e) Permitir o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, nas dependências do órgão, para a entrega dos objetos deste processo, desde que identificados;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa **CONTRATADA**;
- g) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **contratada**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual.

8.2.1 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão efetuados por servidor efetivo do Secretaria Municipal de Saúde de São Valério – TO, conforme portaria indicando fiscal do contrato para a referida contratação, que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

9.3 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à prestação dos serviços, objeto da contratação, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA** sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de São Valério - TO.

9.4 A Fiscalização exercida por interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São Valério – TO, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, durante a vigência do contrato, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores, conforme o disposto no art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

9.4.1 A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e vigência do contrato, não poderá ser invocada para eximir a **CONTRATADA** das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

9.5 A comunicação entre a Fiscalização e a **CONTRATADA** será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Prefeitura Municipal / secretarias e Fundos Municipais ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- j) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- k) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- l) **Multa:**
 - i. moratória de 0,2 % por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - ii. compensatória de 10 % sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

10.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- m) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- n) as peculiaridades do caso concreto;
- o) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- p) os danos que dela provierem para o Contratante;
- q) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes da Prefeitura Municipal De São Valério – TO, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.14 Os débitos do contratado para com a Prefeitura Municipal De São Valério – TO, contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Peixe - TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



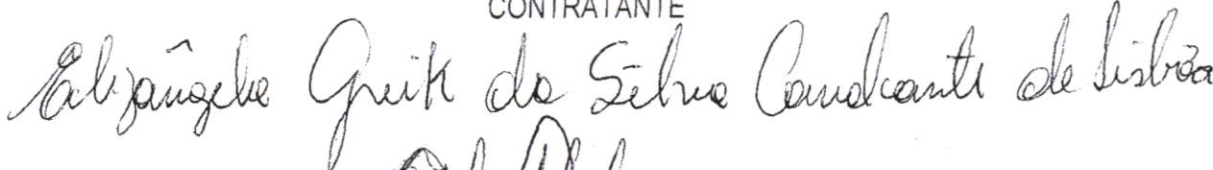
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

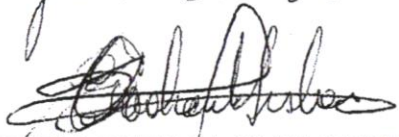
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da contratante, na forma do Art. 91 da Lei nº14.133/21.

São Valério – TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.


Maristela da Silva Trindade
Secretária de Saúde

Decreto N.º 005, de 1º de Janeiro de 2025
MARISTELA DA SILVA TRINDADE
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE




ELIZANGELA GREIK DA SILVA CAVALCANTE DE LISBOA
CNPJ sob nº 54.533.288/0001-99
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____



CNPJ: 02.070.746/0001-05 Responsável: Marcos Vinicius Dias Alves Matrícula: 4773 Telefone: (63) 9911-70553 Departamento: Compras

Relatório de Cotação: PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, DENTISTAS E PSICÓLOGOS.

Pesquisa realizada entre 28/10/2025 15:58:22 e 30/10/2025 09:49:03

Relatório gerado no dia 06/11/2025 10:07:53 (IP: 38.226.114.56)

Observações Gerais: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E PSICOLÓGICOS, ALEM DE PLANTÕES MÉDICOS DE 8, 12 E 24 HORAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: A001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICO GERAL PLANTONISTA, 12 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE COLMÉIA).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	100	R\$ 1.350,98 (un)	-	R\$ 1.350,98	7,1%	R\$ 135.098,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.724.289/0001-15 - Câmara Municipal de Iuna			365101	14/02/2025	R\$ 1.350,98
Valor Unitário						R\$ 1.350,98
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,98				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,98		

Item 2: A002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICO GERAL PLANTONISTA, 12 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE COLMÉIA).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	220	R\$ 1.350,98 (un)	-	R\$ 1.350,98	15,7%	R\$ 297.215,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.724.289/0001-15 - Câmara Municipal de Iuna			365101	14/02/2025	R\$ 1.350,98
Valor Unitário						R\$ 1.350,98
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,98				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,98		



Relatório gerado no dia 06/11/2025 10:07:53 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: wi2hgntf9LlQm1WavOvmAx0RyleSFS%2fXnSW7CMUAlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgntf9LlQm1WavOvmAx0RyleSFS%2fXnSW7CMUAlqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 84

Item 3: A003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICO GERAL PLANTONISTA, 12 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE COLMÉIA).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	400	R\$ 1.350,98 (un)	-	R\$ 1.350,98	28,6%	R\$ 540.392,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.724.289/0001-15 - Câmara Municipal de Iúna			365101	14/02/2025	R\$ 1.350,98
Valor Unitário						R\$ 1.350,98
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,98		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,98		

Item 4: A004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICO GERAL PLANTONISTA, 24 HORAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 2.715,41 (un)	-	R\$ 2.715,41	8,6%	R\$ 162.924,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.558/0001-49 - MUNICIPIO DE RIO NEGRO / 316 - Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS			03501558000149-1-000001/2025	11/03/2025	R\$ 2.714,90
2	79.151.312/0001-56 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ / 56 - UEM - Universidade Estadual de Maringá			79151312000156-1-001196/2024	06/12/2024	R\$ 2.731,32
3	44.430.783/0001-19 - MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac			44430783000119-1-001416/2024	19/11/2024	R\$ 2.700,00
Valor Unitário						R\$ 2.715,41
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.714,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.715,41		

Item 5: A005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICO GERAL PLANTONISTA, 08 HORAS, PARA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NOS POLOS DAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE COLMÉIA DE ACORDO COM CRONOGRAMA E INDICAÇÃO DA SEMUS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	120	R\$ 1.350,98 (un)	-	R\$ 1.350,98	8,6%	R\$ 162.117,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.724.289/0001-15 - Câmara Municipal de Iúna			365101	14/02/2025	R\$ 1.350,98
Valor Unitário						R\$ 1.350,98
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,98		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,98		

Item 6: A006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 6.712,12 (un)	-	R\$ 6.712,12	4,3%	R\$ 80.545,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO / 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES			00394452000103-1-004234/2025	20/02/2025	R\$ 7.000,00
Valor Unitário						R\$ 7.000,00



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w2hgntE9LtQm1WavOvmlsmdudEH5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.barricoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w2hgntE9LtQm1WavOvmlsmdudEH5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 33

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 351

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.215.013/0001-39 - PM DE CORONEL PILAR	88029-12-2025-PCP	27/03/2025	R\$ 6.656,36
2	15.943.434/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO	00000825	27/03/2025	R\$ 6.480,00
Valor Unitário				R\$ 6.568,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.656,36				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.712,12

Item 7: A007 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 6.712,12 (un)	-	R\$ 6.712,12	4,3%	R\$ 80.545,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO / 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES			00394452000103-1-004234/2025	20/02/2025	R\$ 7.000,00
Valor Unitário						R\$ 7.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.215.013/0001-39 - PM DE CORONEL PILAR			88029-12-2025-PCP	27/03/2025	R\$ 6.656,36
2	15.943.434/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO			00000825	27/03/2025	R\$ 6.480,00
Valor Unitário						R\$ 6.568,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.656,36						Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.712,12

Item 8: A008 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 6.712,12 (un)	-	R\$ 6.712,12	4,3%	R\$ 80.545,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO / 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES			00394452000103-1-004234/2025	20/02/2025	R\$ 7.000,00
Valor Unitário						R\$ 7.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.215.013/0001-39 - PM DE CORONEL PILAR			88029-12-2025-PCP	27/03/2025	R\$ 6.656,36
2	15.943.434/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO			00000825	27/03/2025	R\$ 6.480,00
Valor Unitário						R\$ 6.568,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.656,36						Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.712,12



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w12hgnlE9LlQm1WavOvmlYsmuduEH5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w12hgnlE9LlQm1WavOvmlYsmuduEH5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 361

Item 9: A009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 6.712,12 (un)	-	R\$ 6.712,12	4,3%	R\$ 80.545,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO / 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES			00394452000103-1-004234/2025	20/02/2025	R\$ 7.000,00
Valor Unitário						R\$ 7.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.943.434/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO			00000825	27/03/2025	R\$ 6.480,00
2	04.215.013/0001-39 - PM DE CORONEL PILAR			88029-12-2025-PCP	27/03/2025	R\$ 6.656,36
Valor Unitário						R\$ 6.568,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.656,36				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.712,12		

Item 10: A010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 6.712,12 (un)	-	R\$ 6.712,12	4,3%	R\$ 80.545,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO / 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES			00394452000103-1-004234/2025	20/02/2025	R\$ 7.000,00
Valor Unitário						R\$ 7.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.215.013/0001-39 - PM DE CORONEL PILAR			88029-12-2025-PCP	27/03/2025	R\$ 6.656,36
2	15.943.434/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO			00000825	27/03/2025	R\$ 6.480,00
Valor Unitário						R\$ 6.568,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.656,36				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.712,12		

Item 11: A011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 4.000,00 (un)	-	R\$ 4.000,00	2,5%	R\$ 48.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA FE DE GOIAS / 5 - FMAS DE SANTA FÉ DE GOIAS			19397284000120-1-000043/2025	01/10/2025	R\$ 4.000,00
2	11.149.280/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			11149280000110-1-000018/2025	20/02/2025	R\$ 4.000,00



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w2hgntE9LtQm1WavOvmlysmuduEh5LVlkQHApBbjkqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w2hgntE9LtQm1WavOvmlysmuduEh5LVlkQHApBbjkqHU8nPm6WA%253df%253d>

4 / 33

Município Municipal de Saúde
 FMS
 S. 371

Valor Unitário R\$ 4.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.215.782/0001-37 - PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	88020-3-2025-PCE	21/02/2025	R\$ 4.000,00

Valor Unitário R\$ 4.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Item 12: A012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 4.000,00 (un)	-	R\$ 4.000,00	2,5%	R\$ 48.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA FE DE GOIAS / 5 - FMAS DE SANTA FE DE GOIAS	19397284000120-1-000043/2025	01/10/2025	R\$ 4.000,00
2	11.149.280/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11149280000110-1-000018/2025	20/02/2025	R\$ 4.000,00

Valor Unitário R\$ 4.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.215.782/0001-37 - PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	88020-3-2025-PCE	21/02/2025	R\$ 4.000,00

Valor Unitário R\$ 4.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Item 13: A013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 4.000,00 (un)	-	R\$ 4.000,00	2,5%	R\$ 48.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA FE DE GOIAS / 5 - FMAS DE SANTA FE DE GOIAS	19397284000120-1-000043/2025	01/10/2025	R\$ 4.000,00
2	11.149.280/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11149280000110-1-000018/2025	20/02/2025	R\$ 4.000,00

Valor Unitário R\$ 4.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.215.782/0001-37 - PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	88020-3-2025-PCE	21/02/2025	R\$ 4.000,00

Valor Unitário R\$ 4.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w2hgriE9LiQm1WavOvmlismuduEH5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w2hgriE9LiQm1WavOvmlismuduEH5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d>

5 / 33

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 381

Item 14: A014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 4.000,00 (un)	-	R\$ 4.000,00	2,5%	R\$ 48.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA FE DE GOIAS / 5 - FMAS DE SANTA FÉ DE GOIAS	19397284000120-1-000040/2025	25/09/2025	R\$ 4.000,00
2	11.149.280/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11149280000110-1-000018/2025	20/02/2025	R\$ 4.000,00
Valor Unitário				R\$ 4.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.215.782/0001-37 - PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	88020-3-2025-PCE	21/02/2025	R\$ 4.000,00
Valor Unitário				R\$ 4.000,00

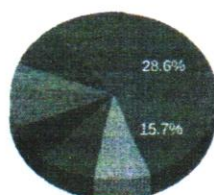
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

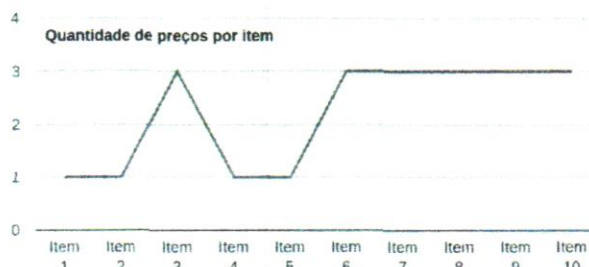
Valor Global: R\$ 1.892.475,00

Valor do item em relação ao total

- 1) PRESTAÇÃO...
- 2) PRESTAÇÃO...
- 3) PRESTAÇÃO...
- 4) PRESTAÇÃO...
- 5) PRESTAÇÃO...
- 6) PRESTAÇÃO...
- 7) PRESTAÇÃO...



1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICO GERAL PLANTONISTA, 12 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE COLMÉIA).

Preço Estimado: R\$ 1.350,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.350,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,98

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

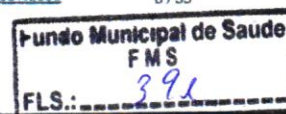
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICO GERAL PLANTONISTA, 12 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRO NTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE COLMÉIA).	Observação Item 1
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.350,98
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: wi2hgnIE9LiQm1WavOvmlysmuduEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgnIE9LiQm1WavOvmlysmuduEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 33



CNPJ: 31.724.289/0001-15

Órgão: Câmara Municipal de Iúna

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL, ACESSORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO.

Descrição: SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional assessorando a implantação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, da Câmara Municipal de - SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional assessorando a implantação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, da Câmara Municipal de Iúna/ES, com fornecimento de Mão de Obra para Elaborar, Implementar, Acompanhar e Coordenar o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, o PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, o LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho, PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário, Emissão dos Laudos de Periculosidade e Insalubridade, Assessoria e Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, bem como realizar consultas clínicas de exames admissionais, demissionais, periódicos, de mudanças de função, de retorno ao trabalho e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO Atestado de Saúde Ocupacional realizar exames laboratoriais, e a Gestão de dados e Transmissão de arquivos do E-SOCIAL relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais. O quantitativo informado corresponde a multiplicação de cenário estimado de 32 servidores, por 12 (doze) meses de duração de contrato. 32 Servidores X 12 meses = 384 unidades de referências.

Data: 14/02/2025 14:28

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 365101

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.159.310/0001-59	ST CONSULTORIA OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA	RS 1,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 978	(28) 3518-6052/ (28) 9915-4204	st.consultoriaocupacional@gmail.com

33.097.943/0001-33	PRIME SECURE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	RS 1,05
--------------------	---	---------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	R CORONEL ANTONIO DA SILVA, 225	(33) 3322-2346	primesecuresst@gmail.com

56.031.418/0001-10	NOVA SST VNI LTDA	RS 1,75
--------------------	-------------------	---------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.010.811/0001-86	CJA CONSULTORIA LTDA	RS 1,95
--------------------	----------------------	---------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w2hgplE9LtQm1WavOvmlsmdueH5LVlkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w2hgplE9LtQm1WavOvmlsmdueH5LVlkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d>

7 / 33

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 40
 FLS: _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.713.361/0001-88	ATLAS SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Colatina	Endereço: RUA GERMANO NAUMANN FILHO, 230
	Telefone: (27) 3120-0400	Email: financeiro@medatlas.com.br
20.749.430/0001-18	PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R\$ 2.729,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 220	Telefone: (33) 3339-1000	Email: orteconte@orteconte.com.br
52.587.475/0001-20	HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA	R\$ 2.729,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SENADOR SALGADO FILHO, 1718	Telefone: (84) 9626-5862	Email: versa.saude@gmail.com
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 30.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA SFTE DE ABRIL, 59
	Telefone: (11) 5543-9829	Email: escom@escomcontabil.com.br

Item 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, 12 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE COLMÉIA).

Preço Estimado: R\$ 1.350,98 (um) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 1.350,98 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1.350,98

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º. "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
220 sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, 12 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE COLMÉIA).	Observação Item 2
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.350,98
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: wi2hgriE9LtQm1WavOvmlysmuduEH5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgriE9LtQm1WavOvmlysmuduEH5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d>

8 / 33

Fundo Municipal de Saúde
FMS
 FLS.: 412

CNPJ: 31.724.289/0001-15

Orgão: Câmara Municipal de Iúna

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL, ASSESSORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO.

Descrição: **SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional assessorando a implantação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, da Câmara Municipal de - **SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional assessorando a implantação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, da Câmara Municipal de Iúna/ES, com fornecimento de Mão de Obra para Elaborar, Implementar, Acompanhar e Coordenar o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, o PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, o LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho, PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário, Emissão dos Laudos de Periculosidade e Insalubridade, Assessoria e Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, bem como realizar consultas clínicas de exames admissionais, demissionais, periódicos, de mudanças de função, de retorno ao trabalho e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO Atestado de Saúde Ocupacional realizar exames laboratoriais, e a Gestão de dados e Transmissão de arquivos do E-SOCIAL relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais. O quantitativo informado corresponde a multiplicação de cenário estimado de 32 servidores, por 12 (doze) meses de duração de contrato. 32 Servidores X 12 meses = 384 unidades de referências.

Data: 14/02/2025 14:28

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 365101

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.159.310/0001-59	ST CONSULTORIA OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 1,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 978	(28) 3518-6052/ (28) 9915-4204	st.consultoriaocupacional@gmail.com

33.097.943/0001-33	PRIME SECURE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R\$ 1,05
--------------------	---	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	R CORONEL ANTONIO DA SILVA, 225	(33) 3322-2346	primesecuresst@gmail.com

56.031.418/0001-10	NOVA SST VNI LTDA	R\$ 1,75
--------------------	-------------------	----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.010.811/0001-86	CJA CONSULTORIA LTDA	R\$ 1,95
--------------------	----------------------	----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w2hgnIE9LtQm1WavOvmlysmuduEh5LVlKQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w2hgnIE9LtQm1WavOvmlysmuduEh5LVlKQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

9 / 33

Mundo Municipal de Saúde
FMS
 LS: 426

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
17.713.361/0001-88	ATLAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 2.700,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	RUA GERMANO NAUMANN FILHO, 230	(27) 3120-0400	financeiro@medatlas.com.br
20.749.430/0001-18	PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 2.729,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:			Telefone:	Email:
DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 220			(33) 3339-1000	orteconte@orteconte.com.br
52.587.475/0001-20	HEM SOLUCOES E SAUDE LTDA		R\$ 2.729,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:			Telefone:	Email:
SENADOR SALGADO FILHO, 1718			(84) 9626-5862	versa.saude@gmail.com
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 30.000,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SETE DE ABRIL, 59	(11) 5543-9829	escom@escomcontabil.com.br

Item 3: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, 12 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE COLMÉIA).

Preço Estimado: R\$ 1.350,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.350,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,98

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
400 sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, 12 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE COLMÉIA).	Observação Item 3

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 1.350,98



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w2hgntE9LtQm1WavOvmlsmdueH5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w2hgntE9LtQm1WavOvmlsmdueH5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 33

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 432

CNPJ: 31.724.289/0001-15

Órgão: Câmara Municipal de Itina

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL, ASSESSORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO.

Descrição: SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional assessorando a implantação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, da Câmara Municipal de - SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional assessorando a implantação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, da Câmara Municipal de Itina/ES, com fornecimento de Mão de Obra para Elaborar, Implementar, Acompanhar e Coordenar o PCR - Programa de Gerenciamento de Riscos, o PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, o LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho, PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário, Emissão dos Laudos de Periculosidade e Insalubridade, Assessoria e Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, bem como realizar consultas clínicas de exames admissionais, demissionais, periódicos, de mudanças de função, de retorno ao trabalho e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO Atestado de Saúde Ocupacional realizar exames laboratoriais, e a Gestão de dados e Transmissão de arquivos do E-SOCIAL relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais. O quantitativo informado corresponde a multiplicação de cenário estimado de 32 servidores, por 12 (doze) meses de duração de contrato. 32 Servidores X 12 meses = 384 unidades de referências.

Data: 14/02/2025 14:28

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 365101

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.159.310/0001-59	ST CONSULTORIA OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA	RS 1,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 978	(28) 3518-6052/ (28) 9915-4204	st.consultoriaocupacional@gmail.com

33.097.943/0001-33	PRIME SECURE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	RS 1,05
--------------------	---	---------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	R CORONEI ANTONIO DA SILVA, 225	(33) 3322-2346	primesecuresst@gmail.com

56.031.418/0001-10	NOVA SST VNI LTDA	RS 1,75
--------------------	-------------------	---------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.010.811/0001-86	CJA CONSULTORIA LTDA	RS 1,95
--------------------	----------------------	---------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: wi2hgnIEf9LtQm1WavOvmlsmdueH5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=wi2hgnIEf9LtQm1WavOvmlsmdueH5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
17.713.361/0001-88	ATLAS SERVICOS MEDICOS LTDA			R\$ 2.700,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: ES	Cidade: Colatina	Endereço: RUA GERMANO NAUMANN FILHO, 230	Telefone: (27) 3120-0400	Email: financeiro@medatlas.com.br	
20.749.430/0001-18	PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA			R\$ 2.729,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 220			Telefone: (33) 3339-1000	Email: orteconte@orteconte.com.br	
52.587.475/0001-20	HEM SOLUCOES E SAUDE LTDA			R\$ 2.729,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: SENADOR SALGADO FILHO, 1718			Telefone: (84) 9626-5862	Email: versa.saude@gmail.com	
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA			R\$ 30.000,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA SFTE DE ABRIL, 59	Telefone: (11) 5543-9829	Email: escom@escomcontabil.com.br	

Item 4: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, 24 HORAS,

Preço Estimado: R\$ 2.715,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.715,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.715,41

Quantidade	Descrição	Observação
60 sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, 24 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL QUE NECESSITE SE AUSENTAR PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES CRÍTICOS NAS TRANSFERÊNCIAS AOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA OU EM CASO DE NECESSIDADE EM INTERCORRÊNCIAS DURANTE O PLANTÃO NO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE COLMÉIA).	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.714,90



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
Código Validação: wi2hgntE9LlQm1WavOvmlysmuduEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgntE9LlQm1WavOvmlysmuduEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 481

CNPJ: 03.501.558/0001-49

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO / 316 - Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assistência Médica e Odontológica, com Atendimento Regional, no Sistema Autogestão, contemplando Seguro de Acidentes Pessoais, Assistência Funeral Familiar e serviços de Telemedicina para os Servidores Públicos do Município de Rio Negro - MS, nos termos da Lei Municipal n. 800 de 19 de dezembro de 2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: 12202-Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assistência Médica e Odontológica, com Atendimento Regional, no Sistema Autogestão, contemplando Seguro de Acidentes Pessoais, Assistência Funeral Familiar e serviços de Telemedicina - 12202-Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assistência Médica e Odontológica, com Atendimento Regional, no Sistema Autogestão, contemplando Seguro de Acidentes Pessoais, Assistência Funeral Familiar e serviços de Telemedicina para os Servidores Públicos do Município de Rio Negro - MS, nos termos da Lei Municipal n. 800 de 19 de dezembro de 2018. O valor unitário total é o somatório do valor unitário por servidor da secretaria. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Total de 34 Servidores)

Data: 11/03/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 03501558000149-1-000001/2025

Lote/Item: 1/1658443

Ata: N/A

Homologação: 26/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Mês

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.348.094/0001-08	HSTU SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 2.714,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA TREZE DE MAIO, 3935
		Telefone:
		(67) 3326-8383

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.731,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 79.151.312/0001-56

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ / 56 - UEM - Universidade Estadual de Maringá

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS, REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA, CALIBRAÇÃO EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM RECURSOS DO TC 178/23.

Descrição: 605.55274-Prestação de serviços Médico-Hospitalares para Exames Complementares, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 605.55274- Prestação de serviços Médico-Hospitalares para Exames Complementares, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 06/12/2024 17:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 79151312000156-1-001196/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 06/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.511.607/0001-18	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA	R\$ 2.731,32
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ANA NERI, 416
		Nome de Contato:
		Marcio Mendes Biasoli
		Telefone:
		(21) 3891-9900
		Email:
		atendimento@controllab.com.br



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w12hgnIE9L1Qm1WavOvmyismuduEH5LVlkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w12hgnIE9L1Qm1WavOvmyismuduEH5LVlkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

13 / 33

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.700,00

CNPJ: 44.430.783/0001-19
Órgão: MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS

Data: 19/11/2024 11:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44430783000119-1-001416/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SERV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.852.100/0001-40	IRMANDADE M DO HOSP SANTA CASA MON ALTO	R\$ 2.700,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICO GERAL PLANTONISTA, 08 HORAS, PARA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NOS POLOS DAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE COLMÉIA DE ACORDO COM CRONOGRAMA E INDICAÇÃO DA SEMUS.

Preço Estimado: R\$ 1.350,98 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.350,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,98

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
120 sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICO GERAL PLANTONISTA, 08 HORAS, PARA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NOS POLOS DAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE COLMÉIA DE ACORDO COM CRONOGRAMA E INDICAÇÃO DA SEMUS.	Observação Item 5

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.350,98



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
Código Validação: wi2hgnIE9LiQm1WavOvmlysmuduEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgnIE9LiQm1WavOvmlysmuduEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%3d>

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 471

CNPJ: 31.724.289/0001-15

Data: 14/02/2025 14:28

Órgão: Câmara Municipal de Ituna

Modalidade: Pregão

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL, ASSESSORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO.

SRP: NÃO

Identificação: 365101

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: ES

Descrição: SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional assessorando a implantação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, da Câmara Municipal de - SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional assessorando a implantação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, da Câmara Municipal de Ituna/ES, com fornecimento de Mão de Obra para Elaborar, Implementar, Acompanhar e Coordenar o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, o PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, o LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho, PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário, Emissão dos Laudos de Periculosidade e Insalubridade, Assessoria e Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, bem como realizar consultas clínicas de exames admissionais, demissionais, periódicos, de mudanças de função, de retorno ao trabalho e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO Atestado de Saúde Ocupacional realizar exames laboratoriais, e a Gestão de dados e Transmissão de arquivos do E-SOCIAL, relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais. O quantitativo informado corresponde a multiplicação de cenário estimado de 32 servidores, por 12 (doze) meses de duração de contrato. 32 Servidores X 12 meses = 384 unidades de referências.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.159.310/0001-59	ST CONSULTORIA OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA	RS 1,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 978	(28) 3518-6052/ (28) 9915-4204	st.consultoriaocupacional@gmail.com

33.097.943/0001-33	PRIME SECURE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	RS 1,05
--------------------	---	---------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	R CORONEL ANTONIO DA SILVA, 225	(33) 3322-2346	primesecuresst@gmail.com

56.031.418/0001-10	NOVA SST VNI LTDA	RS 1,75
--------------------	-------------------	---------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.010.811/0001-86	CJA CONSULTORIA LTDA	RS 1,95
--------------------	----------------------	---------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: wI2hgntE19LtQm1WavOvmylsmuduEh5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wI2hgntE19LtQm1WavOvmylsmuduEh5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

15 / 33

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 484

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
17.713.361/0001-88	ATLAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 2.700,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: ES	Cidade: Colatina	Endereço: RUA GERMANO NAUMANN FILHO, 230	Telefone: (27) 3120-0400	Email: financeiro@medatlas.com.br
20.749.430/0001-18	PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 2.729,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 220		Telefone: (33) 3339-1000		Email: orteconte@orteconte.com.br
52.587.475/0001-20	HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA		R\$ 2.729,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: SENADOR SALGADO FILHO, 1718		Telefone: (84) 9626-5862		Email: versa.saude@gmail.com
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 30.000,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA SFTE DE ABRIL, 59	Telefone: (11) 5543-9829	Email: escom@escomcontabil.com.br

Item 6: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Preço Estimado: R\$ 6.712,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.712,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.712,12

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DE NAZARÉ (Ações coletivas de higiene oral, aplicação de flúor, escovação supervisionada e educação em saúde, Restaurações, profilaxia (limpeza), raspagem e alisamento dental, Encaminhamento para especialistas em casos mais complexos, PRÓTESES DENTÁRIAS, entre outros conforme programa Brasil Sorridente), COM CARGA HORÁRIA MENSAL DE 160 HORAS.	Observação Item 6

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.656,36

CNPJ: 04.215.013/0001-39
Órgão: PM DE CORONEL PILAR
Objeto: Contratação de serviços de odontólogo
Descrição: Contratação de serviços de odontólogo - Contratação de serviços de odontólogo

Data: 27/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 88029-12-2025-PCP
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO:::
Quantidade: 12
Unidade: MES
UF: RS



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código de validação: wi2hgnIE9LtQm1WavOvmlsmdudEh5LVkQHApBbjkqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgnIE9LtQm1WavOvmlsmdudEh5LVkQHApBbjkqHU8nPm6WA%253d%253d>

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 492

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.843.449/0001-88	F. Abreu Menezes Aguiar	R\$ 6.656,36
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.480,00

CNPJ: 15.943.434/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO
Objeto: contratação de profissionais especializados na área de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirãozinho/MT em todos os setores, conforme termo de referência

Descrição: SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA 40 HRS SEMANAL - SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA 40 HRS SEMANAL

Data: 27/03/2025 00:00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 00000825
Lote/Item: 1/12
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: 138.219.22.2:8079/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: MES
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
823.626.291-04	ADRIANA ROCHA BRUM	R\$ 6.480,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7.000,00

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES
Objeto: Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema de Saúde do Exército no Estado do Espírito Santo.
Descrição: Serviço Odontológico Serviço Odontológico - Serviço Odontológico Serviço Odontológico

Data: 20/02/2025 10:40
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-004234/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: ES



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w2hgriE9LrQm1WavOvmlysmuduEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.hancodereprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w2hgriE9LrQm1WavOvmlysmuduEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 501

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.324.690/0001-53	ARTE & SORRISO LTDA	R\$ 7.000,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Vila Velha	R ANTONIO ATAIDE, 823
Nome de Contato:		Telefone:
Vinicius		(27) 3024-2838
Email:		wesley@conectac.com.br

Item 7: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Preço Estimado: R\$ 6.712,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.712,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.712,12

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CINTHIA O LIVEIRA (Ações coletivas de higiene oral, aplicação de flúor, escovação supervisionada e educação em saúde, Restaurações, profilaxia (limpeza), raspagem e alisamento dental, Encaminhamento para especialistas em casos mais complexos, PRÓTESES DENTÁRIAS, entre outros conforme programa Brasil Sorridente), COM CARGA HORÁRIA MENSAL DE 160 HORAS.	Observação Item 7

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.656,36

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.215.013/0001-39
Órgão: PM DE CORONEL PILAR
Objeto: Contratação de serviços de odontólogo
Descrição: Contratação de serviços de odontólogo - Contratação de serviços de odontólogo

Data: 27/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 88029-12-2025-PCP
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 12
Unidade: MES
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.843.449/0001-88	F. Abreu Menezes Aguiar	R\$ 6.656,36
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.480,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w2hgntf9LtQm1WavOvmlsmdueH5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w2hgntf9LtQm1WavOvmlsmdueH5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

18 / 33

CNPJ: 15.943.434/0001-00
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAÓZINHO
 Objeto: contratação de profissionais especializados na área de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirãozinho/MT em todos os setores, conforme termo de referência
 Descrição: SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA 40 HRS SEMANAL - SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA 40 HRS SEMANAL

Data: 27/03/2025 00:00
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE
 SRP: NÃO
 Identificação: 00000825
 Lote/Item: 1/12
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 01/04/2025 00:00
 Fonte: 138.219.22.2:8079/transparencia/
 Quantidade: 10
 Unidade: MES
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
823.626.291-04	ADRIANA ROCHA BRUM	R\$ 6.480,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7.000,00

CNPJ: 00.394.452/0001-03
 Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES
 Objeto: Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema de Saúde do Exército no Estado do Espírito Santo.
 Descrição: Serviço Odontológico Serviço Odontológico - Serviço Odontológico Serviço Odontológico

Data: 20/02/2025 10:40
 Modalidade: Inexigibilidade
 SRP: NÃO
 Identificação: 00394452000103-1-004234/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 20/02/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.324.690/0001-53	ARTE & SORRISO LTDA	R\$ 7.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Vila Velha	R ANTONIO ATAIDE, 823
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Vinicius	(27) 3024-2838	wesley@conectac.com.br



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: wi2hgnIEf9LIQm1WavOvmlysmuduEh5LVkQHApBbjkqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgnIEf9LIQm1WavOvmlysmuduEh5LVkQHApBbjkqHU8nPm6WA%253d%253d>

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 521

Item 8: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Preço Estimado: R\$ 6.712,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.712,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.712,12

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GOIANI DOS CAMPOS (Ações coletivas de higiene oral, aplicação de flúor, escovação supervisionada e educação em saúde, Restaurações, profilaxia (limpeza), raspagem e alisamento dental, Encaminhamento para especialistas em casos mais complexos, PRÓTESES DENTÁRIAS, entre outros conforme programa Brasil Sorridente), COM CARGA HORÁRIA MENSAL DE 160 HORAS.	Observação Item 8

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.656,36

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Órgão: PM DE CORONEL PILAR

Objeto: Contratação de serviços de odontólogo

Descrição: Contratação de serviços de odontólogo - Contratação de serviços de odontólogo

Data: 27/03/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 88029-12-2025-PCP

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/04/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 12

Unidade: MES

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.843.449/0001-88	F. Abreu Menezes Aguiar	R\$ 6.656,36
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.480,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.943.434/0001-00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO

Objeto: contratação de profissionais especializados na área de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirãozinho/MT em todos os setores, conforme termo de referência

Descrição: SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA 40 HRS SEMANAL - SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA 40 HRS SEMANAL

Data: 27/03/2025 00:00

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

SRP: NÃO

Identificação: 00000825

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/04/2025 00:00

Fonte: 138.219.22.2:8079/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: MES

UF: MT



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)

Codigo Validação: wi2hgntE19LtQm1WavOvmlsYsmuduEH5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgntE19LtQm1WavOvmlsYsmuduEH5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d%3d>

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 532

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
823.626.291-04	ADRIANA ROCHA BRUM	R\$ 6.480,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7.000,00

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES
Objeto: Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema de Saúde do Exército no Estado do Espírito Santo.
Descrição: Serviço Odontológico Serviço Odontológico - Serviço Odontológico Serviço Odontológico

Data: 20/02/2025 10:40
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-004234/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.324.690/0001-53	ARTE & SORRISO LTDA	R\$ 7.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Vila Velha	R ANTONIO ATAIDE, 823
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Vinicius	(27) 3024-2838	wesley@conectac.com.br

Item 9: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Preço Estimado: R\$ 6.712,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.712,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.712,12

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR JOAQUIM (Ações coletivas de higiene oral, aplicação de flúor, escovação supervisionada e educação em saúde. Restaurações, profilaxia (limpeza), raspagem e alisamento dental. Encaminhamento para especialistas em casos mais complexos e atender o programa de Saúde Prisional, entre outros conforme programa Brasil Sorridente), COM CARGA HORÁRIA MENSAL DE 160 HORAS.	Observação Item 9

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.480,00



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
Codigo Validação: wi2hgntE9LtQm1WavOvmlismuduEh5LVlkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgntE9LtQm1WavOvmlismuduEh5LVlkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

21 / 33

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 542

CNPJ: 15.943.434/0001-00
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO
 Objeto: contratação de profissionais especializados na área de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirãozinho/MT em todos os setores, conforme termo de referência
 Descrição: SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA 40 HRS SEMANAL - SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA 40 HRS SEMANAL

Data: 27/03/2025 00:00
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE
 SRP: NÃO
 Identificação: 00000825
 Lote/Item: 1/12
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 01/04/2025 00:00
 Fonte: 138.219.22.2:8079/transparencia/
 Quantidade: 10
 Unidade: MES
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
823.626.291-04	ADRIANA ROCHA BRUM	R\$ 6.480,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.656,36

CNPJ: 04.215.013/0001-39
 Órgão: PM DE CORONEL PILAR
 Objeto: Contratação de serviços de odontólogo
 Descrição: Contratação de serviços de odontólogo - Contratação de serviços de odontólogo

Data: 27/03/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 88029-12-2025-PCP
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 14/04/2025 00:00
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
 Quantidade: 12
 Unidade: MES
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.843.449/0001-88	F. Abreu Menezes Aguiar	R\$ 6.656,36
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7.000,00



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: wi2hgnIEf9LtQm1WavOvmylsmuduEh5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgnIEf9LtQm1WavOvmylsmuduEh5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 552

CNPJ: 00.394.452/0001-03
 Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES
 Objeto: Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema de Saúde do Exército no Estado do Espírito Santo.
 Descrição: Serviço Odontológico Serviço Odontológico - Serviço Odontológico Serviço Odontológico

Data: 20/02/2025 10:40
 Modalidade: Inexigibilidade
 SRP: NÃO
 Identificação: 00394452000103-1-004234/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 20/02/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.324.690/0001-53	ARTE & SORRISO LTDA		R\$ 7.000,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
ES	Vila Velha	R ANTONIO ATAIDE, 823	Vinicius
			Telefone:
			(27) 3024-2838
			Email:
			wesley@conectac.com.br

Item 10: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Preço Estimado: R\$ 6.712,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.712,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.712,12

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO Serviço Especializado de Saúde Bucal (SES B) HORA PACTUADO OS SERVIÇOS DE CANAIS E PRÓTESES DENTÁRIAS, COM CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS MENSAL	Observação Item 10

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.656,36

CNPJ: 04.215.013/0001-39
 Órgão: PM DE CORONEI. PILAR
 Objeto: Contratação de serviços de odontólogo
 Descrição: Contratação de serviços de odontólogo - Contratação de serviços de odontólogo

Data: 27/03/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 88029-12-2025-PCP
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 14/04/2025 00:00
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50300:3::NO::>
 Quantidade: 12
 Unidade: MES
 UF: RS



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: wi2hgntE9LtQm1WavOvmlsYmuduEh5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgntE9LtQm1WavOvmlsYmuduEh5LVkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

23 / 23
Fundo Municipal de Saúde
FMS
 FLS.: 562

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.843.449/0001-88	F. Abreu Menezes Aguiar	R\$ 6.656,36
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.480,00

CNPJ: 15.943.434/0001-00	Data: 27/03/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO	Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Objeto: contratação de profissionais especializados na área de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirãozinho/MT em todos os setores, conforme termo de referência	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA 40 HRS SEMANAL - SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA 40 HRS SEMANAL	Identificação: 00000825
	Lote/Item: 1/12
	Ata: Link Ata
	Homologação: 01/04/2025 00:00
	Fonte: 138.219.22.2:8079/transparencia/
	Quantidade: 10
	Unidade: MES
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
823.626.291-04	ADRIANA ROCHA BRUM	R\$ 6.480,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7.000,00

CNPJ: 00.394.452/0001-03	Data: 20/02/2025 10:40
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema de Saúde do Exército no Estado do Espírito Santo.	SRP: NÃO
Descrição: Serviço Odontológico Serviço Odontológico - Serviço Odontológico Serviço Odontológico	Identificação: 00394452000103-1-004234/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 20/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: ES



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código de Validação: w2hgntEF9LtQm1WavOvmlsmdudEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w2hgntEF9LtQm1WavOvmlsmdudEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPm6WA%253d%253d>

24 / 33



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
28.324.690/0001-53		ARTE & SORRISO LTDA		R\$ 7.000,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R ANTONIO ATAIDE, 823	Vinicius	(27) 3024-2838	wesley@conectac.com.br

Item 11: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS

Preço Estimado: R\$ 4.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA E ADEMAIS PROGRAMAS PACTUADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS MENSAIS	Observação Item 11

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.000,00

CNPJ: 04.215.782/0001-37 **Data:** 21/02/2025 00:00
Órgão: PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL **Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E FONO AUDIOLOGIA, 20HS SEMANAIS. **SRP:** NÃO
Descrição: SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE PSICOLOGIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA. - SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE PSICOLOGIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA. **Identificação:** 88020-3-2025-PCE
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
35.982.535/0001-90	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA		R\$ 4.000,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV GOVERNADOR JOSE VARELA, 2960	(84) 3029-0730	integrarsaude2960@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.000,00



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w2hgnIE9LIQm1WavOvmyismuduEh5LVlkQHApBbjkqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w2hgnIE9LIQm1WavOvmyismuduEh5LVlkQHApBbjkqHU8nPm6WA%3d%3d>

25 / 33

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 594

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA FE DE GOIAS / 5 - FMAS DE SANTA FÉ DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE NATUREZA TÉCNICA E OPERACIONAL RELACIONADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO

Data: 01/10/2025 11:02

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 19397284000120-1-000043/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 02/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Mês

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.491.016/0001-00	62.491.016 CARLOS GABRIEL DE SOUZA BRITO	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.000,00

CNPJ: 11.149.280/0001-10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE ALOÂNDIA

Descrição: SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) - SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A)

Data: 20/02/2025 09:46

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11149280000110-1-000018/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: M

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
853.893.403-10	SILVELANIA GONÇALVES	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 12: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS

Preço Estimado: R\$ 4.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA E ADEMAIS PROGRAMAS PACTUADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS MENSAIS	Observação Item 12

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.000,00

CNPJ: 04.215.782/0001-37
Órgão: PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, 20HS SEMANAIS.
Descrição: SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE PSICOLOGIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA. - SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE PSICOLOGIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA.

Data: 21/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 88020-3-2025-PCE
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: <https://portal.ice.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
35.982.535/0001-90 TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA R\$ 4.000,00
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV GOVERNADOR JOSE VARELA, 2960 (84) 3029-0730 integrasaude2960@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.000,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA FE DE GOIAS / 5 - FMAS DE SANTA FÉ DE GOIAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE NATUREZA TÉCNICA E OPERACIONAL RELACIONADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO

Data: 01/10/2025 11:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 19397284000120-1-000043/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: Mês
UF: GO



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
Código Validação: wiZhgnIEf9LTQm1WavOvmlysmuduEh5LVlkQHApBbjkgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wiZhgnIEf9LTQm1WavOvmlysmuduEh5LVlkQHApBbjkgHU8nPtm6WA%253d%253d>

27 / 33

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 602

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.491.016/0001-00	62.491.016 CARLOS GABRIEL DE SOUZA BRITO	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.149.280/0001-10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE ALOÂNDIA
 Descrição: SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) - SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A)

Data: 20/02/2025 09:46
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 11149280000110-1-000018/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 14/02/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 12
 Unidade: M
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
853.893.403-10	SILVELANIA GONÇALVES	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 13: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS

Preço Estimado: R\$ 4.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA E ADEMAIS PROGRAMAS PACTUADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS MENSAIS	Observação Item 13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

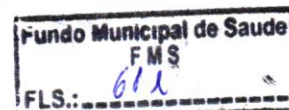
R\$ 4.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: w12hgnIE9LiQm1WavOvmlsYmuduEh5LV1kQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=w12hgnIE9LiQm1WavOvmlsYmuduEh5LV1kQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d>

28 / 33



CNPJ: 04.215.782/0001-37
Orgão: PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, 20HS SEMANAIS.
Descrição: SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE PSICOLOGIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA. - SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE PSICOLOGIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA.

Data: 21/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 88020-3-2025-PCE
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: <https://portal.ice.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.982.535/0001-90	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV GOVERNADOR JOSE VARELA, 2960
	Telefone:	Email:
	(84) 3029-0730	tnuegrasaude2960@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.000,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA FE DE GOIAS / 5 - FMAS DE SANTA FÉ DE GOIAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE NATUREZA TÉCNICA E OPERACIONAL RELACIONADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO

Data: 01/10/2025 11:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 19397284000120-1-000043/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: Mês
UF: GO

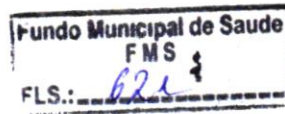
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.491.016/0001-00	62.491.016 CARLOS GABRIEL DE SOUZA BRITO	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.000,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: wi2hgntE9LtQm1WavOvmlsYmuduEh5LVkQHApBbjkgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgntE9LtQm1WavOvmlsYmuduEh5LVkQHApBbjkgHU8nPtm6WA%253d%53d>

29 / 33



CNPJ: 11.149.289/0001-10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE AL OÂNDIA
 Descrição: SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) - SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A)

Data: 20/02/2025 09:46
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 11149280000110-1-000018/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 14/02/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 12
 Unidade: M
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
853.893.403-10	SILVELANIA GONÇALVES	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 14: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS

Preço Estimado: R\$ 4.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA E ADEMAIS PROGRAMAS PACTUADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS MENSAIS	Observação Item 14

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.000,00

CNPJ: 04.215.782/0001-37
 Órgão: PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, 20HS SEMANAIS.
 Descrição: SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE PSICOLOGIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA. - SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE PSICOLOGIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA.

Data: 21/02/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 88020-3-2025-PCE
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 21/02/2025 00:00
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 12
 Unidade: UN
 UF: RS



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código de Validação: wi2hgnIE9LlQm1WavOvmlysmuduEh5LVkQHApBbJkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgnIE9LlQm1WavOvmlysmuduEh5LVkQHApBbJkqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 631

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
853.893.403-10	SILVELANIA GONÇALVES	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

marcos Vinicius Dias Alves

Assinatura

Marcos Vinicius Dias Alves 06/11/2025



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
Código validação: wiZhgnIEf9LtQm1WavOvmlysmuduEh5LVkQHApBbjqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wiZhgnIEf9LtQm1WavOvmlysmuduEh5LVkQHApBbjqHU8nPm6WA%253d%253d>

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 641

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 30/10/2025 08:55:31 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 30/10/2025 09:06:38 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT 138.219.22.2:8079/transparencia/	Data: 30/10/2025 09:21:53 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 30/10/2025 09:20:56 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 06/11/2025 09:43:05 (IP: 38.226.114.56)
 Código Validação: wi2hgplE9LlQm1WavOvmlYsmuduEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wi2hgplE9LlQm1WavOvmlYsmuduEh5LVLkQHApBbjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Fundo Municipal de Saúde
 FMS
 FLS.: 056



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA ESPAÇO
SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ
Nº 52.667.523/0001-90.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: ESPAÇO SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.667.523/0001-90, com sede na Rua do Comércio, nº 575, Centro, Angico/TO, representada pelo Sr. **EVERALDO TEIXEIRA DE MACEDO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 022.693.541-84, residente e domiciliado na cidade de Angico/TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de 02 (dois) dentistas, cuja especificação encontra-se na Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA.

2.0 - Constitui o objeto do presente contrato a contratação de 02 (dois) dentistas, sendo 01 (um) para atender na Unidade Básica de Saúde Padre Anacleto na cidade de Angico e 01 (um) para atender na Unidade Básica de Saúde José de Oliveira no Povoado Tamboril para atender o Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO pelo período de maio a dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO -TO





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

3.0 Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

3.1 - Colocar à disposição da CONTRATADA todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços relacionados a este contrato.

3.2 - Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à esta prestação de serviço.

3.3 - Ceder ao(s) contratado(s) um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos de atendimento à população.

3.4 – Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Quinta, desde que preenchidos as formalidades previstas na Cláusula Quinta.

3.5 – A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a CONTRATADA a responsabilidade técnica dos serviços executados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

4.0 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, toda as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, estabelecidas, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

4.2 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas vigentes e emitir relatórios dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos de fiscalizações.

4.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que for solicitada.

4.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.



RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO-TO





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

4.5 – Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de **R\$ 134.400,00** (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo **R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) por cada profissional**, distribuídas, mensalmente, em 08 (oito) parcelas no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) mensais**, a serem pagas até o 10º dia do mês subsequente.

5.2 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Edital serão pagas com recursos oriundos do próprio do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do exercício de 2024, consignados em dotação orçamentária própria:

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
13	14	10.301.0210.2.059- Ações de atenção básica de saúde – Saúde Bucal	3.3.90.39	00282	1.600.0000.000000

5.3 - Todos os custos, impostos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o preço dos serviços ora contratados estão inclusos no valor definido nesta Cláusula, inclusive taxas, mão-de-obra, encargos sociais e fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de maio até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INADIMPLEMENTO



RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO-TO





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

7.1 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações previstas na Lei 14.133/2021, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05(cinco) dias úteis.

7.1.1 A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como, no caso de pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização;

CLÁUSULA OITAVA: DA FONTE DE RECURSO

8.1 – Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual serão oriundos de Recursos Ordinários diretamente arrecadados, ou Transferidos, da Prefeitura de Angico.

CLÁUSULA NONA: DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

9.1 – O preço convencionado na Cláusula Sexta será pago após liquidação da despesa, mediante a apresentação de Nota Fiscal Discriminativa atestada pelo Setor Financeiro do Fundo, e Nota de Empenho, até o quinto dia útil do mês subsequente àquele a que se referirem os serviços constantes da cláusula Segunda, podendo, entretanto, ser antecipado, desde que o pagamento seja mediante autorização de crédito em conta corrente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA: DA RESCISÃO:

10.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, levando à sua rescisão.

10.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

10.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas Cláusulas, por qualquer uma das partes;

10.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO-TO





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

14.2 Aplicam-se subsidiariamente ao Presente Contrato, as fundamentações legais da Lei 14.133/2021.

14.3 Este contrato é proveniente de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO:

15.1 Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Comarca de Ananás/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E, por estarem justas e acordadas e de comum acordo com as Cláusulas e Condições aqui pactuadas, as partes firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Angico/TO, 02 de maio de 2024

SERGIO MIRANDA
LIMA:02317266197
Assinado de forma digital por
SERGIO MIRANDA
LIMA:02317266197
Dados: 2024.05.08 08:48:02 -03'00'

FUNDO MUNICÍPIAL DE SAÚDE DE ANGICO
CNPJ Nº 11.271.018/0001-44
SÉRGIO MIRANDA LIMA - GESTOR
CONTRATANTE

ESPACO SAUDE
LTDA:52667523000190
0
Assinado de forma digital por
ESPACO SAUDE
LTDA:52667523000190
Dados: 2024.05.08 08:47:42 -03'00'

ESPAÇO SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 52.667.523/0001-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____

RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO -TO

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 701

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 303



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº13 /2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA ESPAÇO
SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ
Nº 52.667.523/0001-90.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: ESPAÇO SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.667.523/0001-90, com sede na Rua do Comércio, nº 575, Centro, Angico/TO, representada pelo Sr. **EVERALDO TEIXEIRA DE MACEDO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 022.693.541-84, residente e domiciliado na cidade de Angico/TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) protético, cuja especificação encontra-se na Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROTESE DENTARIA.

2.0 – Constitui o objeto do presente contrato a contratação de 01 (um) protético para atender o Programa Brasil Sorridente na confecção de próteses dentárias para atender o Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO pelo período de maio a dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:



RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO -TO





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

3.0 Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

3.1 - Colocar à disposição da CONTRATADA todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços relacionados a este contrato.

3.2 - Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à esta prestação de serviço.

3.3 - Ceder ao(s) contratado(s) um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos de atendimento à população.

3.4 – Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Quinta, desde que preenchidos as formalidades previstas na Cláusula Quinta.

3.5 – A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a CONTRATADA a responsabilidade técnica dos serviços executados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

4.0 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, toda as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, estabelecidas, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

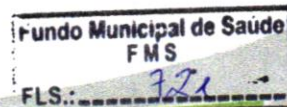
4.2 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas vigentes e emitir relatórios dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos de fiscalizações.

4.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que for solicitada.

4.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.



RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO -TO





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 732

4.5 – Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de **R\$ 74.400,00** (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), distribuídas, mensalmente, em 08 (oito) parcelas no valor de **R\$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais) a serem pagas até o 10º dia do mês subsequente.

5.2 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Edital serão pagas com recursos oriundos do próprio do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do exercício de 2024, consignados em dotação orçamentária própria:

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
13	14	10.301.0210.2.059-Ações de atenção básica de saúde – Saúde Bucal	3.3.90.39	00282	1.600.0000.000000

5.3 - Todos os custos, impostos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o preço dos serviços ora contratados estão inclusos no valor definido nesta Cláusula, inclusive taxas, mão-de-obra, encargos sociais e fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de maio até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INADIMPLEMENTO

7.1 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações previstas na Lei 14.133/2021, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito,

RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO-TO

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 2882



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05(cinco) dias úteis.

7.1.1 A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como, no caso de pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização;

CLÁUSULA OITAVA: DA FONTE DE RECURSO

8.1 – Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual serão oriundos de Recursos Ordinários diretamente arrecadados, ou Transferidos, da Prefeitura de Angico.

CLÁUSULA NONA: DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

9.1 – O preço convencionado na Cláusula Sexta será pago após liquidação da despesa, mediante a apresentação de Nota Fiscal Discriminativa atestada pelo Setor Financeiro do Fundo, e Nota de Empenho, até o quinto dia útil do mês subsequente àquele a que se referirem os serviços constantes da cláusula Segunda, podendo, entretanto, ser antecipado, desde que o pagamento seja mediante autorização de crédito em conta corrente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA: DA RESCISÃO:

10.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, levando à sua rescisão.

10.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

10.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas Cláusulas, por qualquer uma das partes;

10.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

10.3 - No caso do não cumprimento de qualquer das Cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO -TO

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 741

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 789



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES:

11.1 - Fica a CONTRATADA obrigada ao pagamento de multa nos casos de:

11.1.1 - Atraso injustificado na execução dos serviços, correspondendo à 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à CONTRATADA.

11.1.2 - Inexecução total ou parcial dos serviços, justificada ou não, correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante já pago mensalmente à CONTRATADA.

11.2 – A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

11.2.1 – advertência;

11.2.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

11.2.3 – impedimento de contratar com a administração;

11.2.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado nos meios oficiais da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: DA APROVAÇÃO E DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:

14.1 O presente Contrato terá validade depois de aprovado pelos setores competentes da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

14.2 Aplicam-se subsidiariamente ao Presente Contrato, as fundamentações legais da Lei 14.133/2021.

RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO -TO





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

14.3 Este contrato é proveniente de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO:

15.1 Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Comarca de Ananás/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E, por estarem justas e acordadas e de comum acordo com as Cláusulas e Condições aqui pactuadas, as partes firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Angico/TO, 02 de maio de 2024.

SERGIO MIRANDA
LIMA:02317266197

Assinado de forma digital por
SERGIO MIRANDA
LIMA:02317266197
Dados: 2024.05.08 08:46:28 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO
CNPJ Nº 11.271.018/0001-44
SÉRGIO MIRANDA LIMA - GESTOR
CONTRATANTE

ESPACO SAUDE
LTDA:52667523000190

Assinado de forma digital por
ESPACO SAUDE
LTDA:52667523000190
Dados: 2024.05.08 08:46:14 -03'00'

ESPAÇO SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 52.667.523/0001-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____

RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO -TO

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 76

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 291